

# K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO CIDADE NOVA – MARACANAÚ-CE  
CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0  
FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



## À Comissão de Pregão da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Miraíma/CE.

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.08.09.01-PE

PROCESSO ADM Nº 0022071201

UASG: 981263 ---- Nº NO COMPRASNET: 00009/2022

**Apresentamos a Vossa Senhorias nossa documentação exigida para a execução do objeto constantes do Edital, especificamente com relação aos serviços abaixo assinados:**

**Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos objeto da presente licitação Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.**

**Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 15 de novembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.**

**1. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do município de Miraíma – CE e aquisição de cestas básicas de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência social do Município de Miraíma – CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do presente edital.**

**Informe-se segue. Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento licitatório.**

**2. Data de abertura das propostas: 08 de setembro de 2022, às 09h00min**

**3. Início da sessão de disputa de preços: 08 de setembro de 2022, às 09h00min**

**4. Endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.com.br>**

**5. Local onde será realizado: Na prefeitura municipal de miraíma**

**6. Condições Gerais da Proposta:**

**7. A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.**

**8. Prazo de entrega: 10 (dez) dias após recebimento da ordem de compra.**

**9. Declara aceitação integral dos termos deste Edital e que possuímos objetivo social compatível com o objeto da licitação.**

**A Empresa sediada na K. R. DE CASTRO - ME - KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO, sediada na Rua ESTER DE MELO, 00239 Compl.: Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 61930035, Cidade: MARACANAÚ, UF: CE Distrito: MARACANAÚ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.036.750/0001-93 neste ato representado por seu bastante PROCURADOR, o Sr: JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador(a) da carteira de identidade nº 2007164535-1/SSPDS-CE, exp. 24/07/2008, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 457.383.783-34, BANCO: Santander AGÊNCIA:3962 CONTA CORRENTE: 13003934-4.**

### PROPOSTA REAJUSTADA

#### GRUPO 07: COTA RESERVADA 25% (PARA ME E EPP)

Item	Descrição	Unid.	Quant total	Marca do produto	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Por extenso unitário	Por extenso valor total
129	BANANA IN NATURA – especificações mínimas: de primeira qualidade, fresca, tamanho média a grande, grau de amadurecimento médio, livre de insetos e microorganismos ou outra impureza que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	357	AGRICULTOR	R\$ 5,87	R\$ 2.095,59	cinco reais e oitenta e sete centavos	dois mil e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos
131	BATATA DOCE IN NATURA - especificações mínimas: raiz tuberosa nas cores externas amarela, branca e roxa. Sem injúria por praga ou doença; sem problemas fisiológicos como rachaduras e deformações; sem danos mecânicos e esverdeamento ou qualquer defeitos considerados prejudiciais a conservação. Livre de terra e outras matérias estranhas que venham a comprometer sua qualidade.	KG	207	AGRICULTOR	R\$ 6,42	R\$ 1.328,94	seis reais e quarenta e dois centavos	mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos
133	BATATA INGLESA IN NATURA - especificações mínimas: com formação uniforme, sem brotos, livre de insetos e microorganismos que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	202	AGRICULTOR	R\$ 6,43	R\$ 1.298,86	seis reais e quarenta e três centavos	mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos
135	CEBOLA BRANCA IN NATURA- especificações mínimas: tamanho e formação uniforme, sem brotos, livre de insetos e microorganismos ou outra impureza que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	150	AGRICULTOR	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50	sete reais e quarenta e nove centavos	mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos

# K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO, C. IDADE NOVA – MARACANAU-CE  
CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0  
FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



137	CENOURA IN NATURA - especificações: tamanho e formação uniforme, sem brotos, livre de insetos e microorganismos ou outra impureza que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	145	AGRICULTOR	R\$ 7,87	R\$ 1.141,15	sete reais e oitenta e sete centavos	mil cento e quarenta e um reais e quinze centavos
139	LARANJA IN NATURA- especificações mínimas: de primeira qualidade, fresca, tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio, livre de insetos e microorganismos ou outra impureza que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	430	AGRICULTOR	R\$ 5,42	R\$ 2.330,60	cinco reais e quarenta e dois centavos	dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos
141	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA — especificações mínimas: devem se apresentar inteiras, sãs, limpas, isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis, isentas de parasitas, isentas de umidade exterior anormal, isentas de odores estranhos, isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem. As frutas devem ser firmes, com coloração vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças.	KG	272	AGRICULTOR	R\$ 9,18	R\$ 2.496,96	nove reais e dezoito centavos	dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos
143	MAMÃO IN NATURA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	405	AGRICULTOR	R\$ 6,23	R\$ 2.523,15	seis reais e vinte e três centavos	dois mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos
145	MANGA IN NATURA — especificações mínimas: de primeira qualidade, fresca, tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio, livre de insetos e microorganismos ou outra impureza que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	250	AGRICULTOR	R\$ 5,79	R\$ 1.447,50	cinco reais e setenta e nove centavos	mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
147	PIMENTA DO REINO MOÍDA — especificações mínimas: a granel. Embalagem: transparente, hermeticamente fechada, contendo no mínimo 100g do produto. Validade mínima de 12 meses da data do recebimento.	PACOTE	32	AGRICULTOR	R\$ 7,22	R\$ 231,04	sete reais e vinte e dois centavos	duzentos e trinta e um reais e quatro centavos
149	PIMENTÃO VERDE - especificações: de primeira qualidade, casca lisa e brilhante, não podendo estar murcho e nem melando.	KG	77	AGRICULTOR	R\$ 7,76	R\$ 597,52	sete reais e setenta e seis centavos	quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos
151	POLPA DE FRUTAS — especificações mínimas: produzida a partir da extração de frutas sem adição de água ou qualquer outro produto, livre de impurezas, insetos e microorganismos que possam torná-lo impróprio ao consumo humano, sabor goiaba, acerola, caju ou manga, com rendimento mínimo de uma parte de polpa para doze partes de água. Embalagem: polietileno, contendo no mínimo 1050g do produto. Validade mínima de 90 dias da data de entrega do produto.	UND	375	CCPF	R\$ 17,72	R\$ 6.645,00	dezessete reais e setenta e dois centavos	seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais

Valor total grupo 7 por extenso:

R\$ 23.259,81

Valor total grupo 7 por extenso:

vinte e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos

# K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO - CIDADE NOVA - MARACANAÚ-CE  
CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0  
FONE: (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



## DECLARAÇÕES:

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

**Declara Expressamente**, que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declara que nos valores registrados e ofertados acima e naqueles que por ventura, forem ofertados através de lances no sistema eletrônico de disputa de preços, assumindo assim como firmes e verdadeiras nossas propostas e lances, estão inclusos todas as despesas referentes aos custos, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e logística de entrega dos objetos cotados, inclusive pelo descarregamento no almoxarifado central outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados e todos os demais ônus atinentes, que possam incidir sobre o fornecimento do objeto licitado, inclusive a margem de lucro, não cabendo a comissão de licitações, nenhum ônus adicional.

Declara o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

Declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos (edital).

Declara, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital. Sob pena do previsto no art. 26, § 5º do Decreto Federal nº. 10.024/2019.

Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei 10.520/2002.

Declaração sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição.

Declara que o encaminhamento de Carta Proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. Declaramos que somos responsável por todas as transações que forem efetuadas em nosso nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Cartas Propostas e lances.

declara que os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

Declara que a apresentação da Carta Proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da Contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável.

Declara que examinou cuidadosamente todo o editale anexos e aceita todas as condições nele estipuladas que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao edital;

Declara, que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na constituição federal de 1988;

Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

Declara que sua proposta engloba todas as despesas referente ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação.

Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

➤ Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

➤ Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

➤ Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Declara o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante sera responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

# K.R DE CASTRO

RUA : RUA ESTER DE MELO Nº 239, BAIRRO : PLANALTO, CIDADE NOVA - MARACANAÚ-CE  
CNPJ: 21.036.750/0001-93 INSCRIÇÃO : 06.256.515-0  
FONE : (085) 9 91468790 E-mail : krdecastro2@gmail.com



Declara, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa carta proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declara ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

- \* **DECLARAÇÃO** : a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.
- d) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93


**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO** - DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declara ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declara que as amostras serão entregues em embalagem e marca igual à da sua proposta e igual à que será entregue por ocasião do fornecimento, devidamente identificadas, com os documentos exigidos no presente edital

**DECLARAÇÃO (DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA)** - DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (x) MICROEMPRESA ( ) Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**Finalizando**, Declara expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declara que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos à todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital. Declara ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dá ciência quanto a obrigatoriedade de declará-los quando ocorridos durante o certame. **Declara ciência de que a apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente ao Decreto Municipal nº 003/2017, a Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.**

Maracanaú-CE, 12 de setembro de 2022

  
JOSE ALVES VIEIRA FILHO  
CPA 457.383.783-34  
PROCURADOR